



DECRETO Nº 6642/2024

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA FAUNA DOMÉSTICA – CMDFD

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 6496-2023, que nomeou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Fauna Doméstica – CMDFD, alterado pelo Decreto nº 6536-2023;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do conselho, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Municipalidade;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados novos membros do Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Fauna Doméstica – CMDFD, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Público Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Francisco de Almeida

Suplente: Danielle Moreira Silva

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juscelea Rosa de Melo Sousa

Suplente: Conceição Aparecida Oliveira dos Santos Soares

c) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Amadeu Terenciano

Suplente: Aline Tonussi da Silva

d) Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Henrique Dias Campos

Suplente: Patrícia Aparecida de Sousa Silva

e) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Clara Sabrina de Medeiros

Suplente: Thaís Eugênia Celso da Silva Hermont Nascimento

Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Representantes de entidade regularmente constituída com sede e foro no Município de Carandaí, atuantes na proteção e defesa da fauna doméstica:

Titular: Carolina Maria Rodrigues Furtado

Suplente: Eliana Maria Neves Barbosa Silva

b) Representantes do segmento de profissionais de Medicina Veterinária, devidamente registrado no órgão de classe:

Titular: Lais Cristina Aquino Silva

Suplente: Fernanda Luzia Ribeiro da Costa

c) Representantes da OAB/Subseção Carandaí-MG:

Titular: Pollyana Maria dos Santos Martins

Suplente: Keity Tainara Alves de Oliveira

d) Representantes da CDL (Câmara dos Diretores Lojistas de Carandaí)

Titular: Eliana Aparecida do Nascimento

Suplente: Camila Aparecida de Oliveira

e) Representantes das Associações de Moradores:

Titular: Adilson Ricardo de Souza

Suplente: Marcos Geraldo da Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6536-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de fevereiro de 2024.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 070/2024

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear novos membros do Conselho Municipal de Esporte de Carandaí - CMEC, devido aos ajustes efetuados no quadro de servidores da Administração;

RESOLVE

Art. 1º Nomear novos membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte de Carandaí-COMEC, conforme segue:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Alex Sandro Simões da Cunha

Suplente: Aline Camila da Silva

- **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Marcos Geraldo da Cruz

Suplente: Lorena Carvalho Biazuti

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Elisângela Aparecida Monteiro Chagas

Suplente: Marcilene Pereira Carvalho Silva

- **Representantes da Câmara Municipal**

Titular: Vantuil José Vale

Suplente: Vanderleia Aparecida de Faria

- **Representantes do Clube da Melhor Idade**

Titular: Marise Tereza Mendes Campos Silva

Suplente: Tânia aparecida de Melo Machado

- **Representantes do Conselho da Criança e do Adolescentes**

Titular: Francilaine Nunes

Araújo Melo

Suplente: Sirléia de Souza Martins

- **Representantes do Lions Clube:**

Titular: Leonídia A. Chiericato Carvalho

Suplente: José Resende Baêta

- **Representantes da Entidade Esportiva:**

Titular: Daniel Henriques Moreira

Suplente: Valdinei Gonçalves da Cunha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 661-2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 15 de fevereiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de fevereiro de 2023.

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



AVISO DE REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Carandaí/MG – Republicação de edital - Chamada Pública nº 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme a Lei Nacional nº 11.947/2009, a Lei Nacional nº 11.326/2006, a Lei Nacional nº 14.133/2021, a Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020 e demais disposições legais pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando CHAMADA PÚBLICA. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda em novo período de 01/02/2024 até 07/03/2024 às 09h00min. Abertura da Sessão: (nova data) 07/03/2024, às 09h00min (horário de Brasília). Local: 5º Andar da Prefeitura Municipal de Carandaí, localizada na Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro. Washigton Luís Gravina Teixeira - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3/2024

CONVOCA SERVIDORES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o art. 41, II da Lei Orgânica Municipal e o art. 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 113 do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 68 da Lei 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores para prestação de serviços extraordinários na Audiência Pública no dia 22/01/2023 e na Semana Espírita nos dias 22, 23, 24, 25, 26 e 27/12/2023:
I- Luciano Rodrigues Pereira, dias 22, 23, 24, 25 e 26/01/2024;
II- Vanderléia Aparecida de Faria, dias 23, 24, 25/01/2024;
III - Lourdes Aparecida Costa Lima, dia 26/01/2024;
IV- Vantuil José Vale, dia 27/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 22 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA

- Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 22 de janeiro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário

PORTARIA Nº 4/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 5º da Lei 2295/2018;
- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo servidor Tiago Hernane da Silva, protocolado sob o nº. 23, de 23/1/2024, o qual o servidor deverá afastar-se de suas atividades pelo período de 8 (oito) dias, a partir de 22/1/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **8 (oito) dias** de licença para tratamento de saúde ao servidor Tiago Hernane da Silva, ocupante do cargo de Zelador, no período de **22/1/2024 a 29/1/2024**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de janeiro de 2024. Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário

PORTARIA Nº 5/2024

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO HERNANE DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno e art. 79 da Lei Municipal 2.295/2018;
- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pelo servidor Tiago Hernane da Silva, protocolado sob o nº. 10, de 5/01/2024, solicitando 30 (trinta) dias férias referente ao período aquisitivo de 27/12/2021 a 26/12/2022;
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo de férias em dois períodos, conforme disposto no art. 79, §3º da Lei nº. 2295, de 23 de outubro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido **30 (trinta) dias** de férias ao servidor **TIAGO HERNANE DA SILVA**, ocupante do cargo de **Zelador**,

referente ao período aquisitivo de **27/12/2022 a 26/12/2023**, a serem usufruídas em dois períodos:

I - 10 (dez) dias: 31/1/2024 a 9/2/2024;
II - 20 (vinte) dias: 2/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 23 de janeiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta, do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 23 de janeiro de 2024. Vereador Éder Damasceno Silva - Secretário

PORTARIA Nº 6/2024

CONCEDE PONTO FACULTATIVO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o feriado de carnaval no dia 13 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal nas seguintes datas:

I - 12/02/2024 - Segunda-feira de Carnaval;
II - 13/02/2024 - Terça-feira de Carnaval;
III - 14/02/2024 - Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 9 de fevereiro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 9 de fevereiro de 2024. Ver. Éder Damasceno Silva - Secretário.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO. Processo Licitatório nº. 1/2024. Pregão Eletrônico nº. 1/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí, sediada à Rua Dr. Rubem Amado, 217, Bairro Nossa Senhora do Rosário, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço por Item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º de março de 2023, e demais



legislação aplicável. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet, visando acessos permanentes e completos para conexão da Câmara Municipal de Carandaí à rede mundial de computadores (Internet), com velocidade mínima garantida de 600 Mbps (seiscentos megabits) por segundo, no mínimo, 1 IP válido e fixo na internet, contemplando suporte técnico. **Valor estimado da contratação:** R\$1.321,20 (mil e trezentos e vinte e um reais e vinte centavos). **Link de acesso:** camaradecarandai.licitapp.com.br .

Período para recebimento de propostas: De 15/02/2024 às 18h até 29/02/2024 às 12h45. **Sessão de Disputa de Preços:** 29/02/2024 às 13h.

Informações:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br.

Aviso de Pregão Eletrônico: Disponível no site oficial da Câmara Municipal <http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 15 de fevereiro de 2024. Valério Domingos de Sousa – Presidente da Câmara Municipal.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 Edital de Processo Seletivo 001/2024

O Prefeito de Carandaí-MG, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 74, incisos VI e VIII; e tendo em vista que a contratação temporária, por excepcional interesse público, está prevista na Lei nº 2318/2019 e alterações posteriores, sobretudo a Lei Ordinária 2535/2023, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e ainda o disposto na Lei nº 2295/2018 e alterações posteriores, Lei nº 2351/2020 e 2354/2020 e alterações posteriores, Lei n.º 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Decreto 6497/2023.

CONSIDERANDO a necessidade de definir os procedimentos para inscrição e classificação de candidatos à contratação para o exercício de cargo/função na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2024;

CONSIDERANDO a constante diminuição da demanda por matrículas, na rede municipal de ensino, e, conseqüente redução de turmas, o que recomenda cautela em relação ao provimento das vagas a serem ocupadas por concursados que serão nomeados, através do Concurso Público Municipal em andamento, conforme Edital 01/2023 em atendimento aos princípios da eficiência e da economicidade, inerentes à administração pública;

CONSIDERANDO que os contratos temporários, por excepcional interesse público, por prazo determinado, são rescindíveis a qualquer tempo, na forma da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir Professores e outros Profissionais da Educação durante os afastamentos por motivo de saúde entre outras situações previstas em Lei no curso do ano letivo de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir vagas temporárias não preenchidas no Edital de Convocação 01/2024 e/ou desistências de candidatos que assumiram vagas no respectivo Edital de Convocação e substituir servidores efetivos em caso de afastamentos legais, para os cargos de: **Assistente Escolar Especializado**.

CONSIDERANDO que a não ocupação das vagas essenciais ocasionará perturbação ao serviço público, haja vista ser essencial à Administração Pública Municipal, notadamente à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6497/2023; **TORNA PÚBLICO**, através do presente Edital, o processo de contratação dos cargos abaixo relacionados, em regime de contratação temporária, por excepcional interesse público, prevista na Lei 2318/2019 e alterações posteriores e em consonância com o inciso IX, observando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

1. CARGOS:

- Conforme quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

2. VAGAS:

Conforme descrição no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

3. PRAZO DE DURAÇÃO DOS CONTRATOS:

Conforme especificado no quadro de vagas no anexo 1 deste Edital.

4- REUNIÃO PARA DESIGNAÇÃO:

No 5º andar da Prefeitura Municipal de Carandaí. Praça Barão de Santa Cecília, 68, Centro.

5- DATA DA REUNIÃO: 19/02/2024

6 – HORÁRIO DA REUNIÃO: 8:30

7- DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Conforme item 13.1 do Edital 01/2024 e Decreto nº 6497/2023

8 - REQUISITOS: De acordo com o Decreto nº 6497/2023 e Edital 01/2024

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Maiores informações serão efetuadas no ato da distribuição das vagas.

O Profissional contratado para o turno da manhã ou turno da manhã e tarde assumirá o cargo na escola imediatamente após a Reunião e o candidato que for contratado para o turno da tarde assumirá o cargo, às 12:30, no mesmo dia da Reunião.

Não dispomos de transporte para funcionários para nenhuma escola da rede independente da distância da sede do município.

As vagas/quantitativo de cargos/aulas foram informados pelas escolas até a data da publicação deste Edital. Se houver alguma mudança posterior, ou necessidade de correção de turno/escola/quantitativo será feito no momento da Reunião.

Carandaí, 15 de fevereiro de 2024.
Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal

Anexo 1 QUADRO DE VAGAS ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO

E. M. Vereador João Henriques	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 19/02/2024 a 29/02/2024

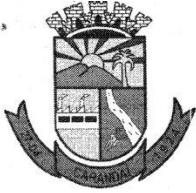
E.M. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 19/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 19/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Abelard Pereira	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 19/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Sebastião Patrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 19/02/2024 a 29/02/2024

E.M. Sebastião Patrus de Souza	CARGO	ORIGEM	TURNO	PERÍODO
	ASSISTENTE ESCOLAR ESPECIALIZADO	Cargo Vago para efetivação	M/T	Início em 19/02/2024 a 29/02/2024



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CONVOCAÇÃO Nº 001 CONCURSO 01/2023

O Município de Carandaí - MG, representado pelo Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2023, para **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação desta Convocação, comparecerem ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí - MG, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

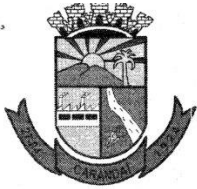
O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AGENTE DE ALMOXARIFADO DA CRECHE PRO-INFANCIA

01º	Juliana Cristina Da Costa Fonseca
-----	-----------------------------------

CARGO: AGENTE EDUCADOR

01º	Kênia Aparecida Simão Lopes Ribeiro
02º	Fernando José Dos Santos
03º	Luiz Felipe Da Cunha
04º	Thais Helena Pereira
05º	Cristiane Naiara Soares
06º	Natália Santana Pereira
07º	Rafael Henrique David Carvalho
08º	Douglas Paulo De Rezende
09º	Jairce Neves De Sales Souza



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CARGO: ASSISTENTE ESCOLA ESPECIALIZADO

01º	Edwiges Maria Campos Costa
02º	Mara Rúbia Monteiro Chagas Gomes
03º	Geisiane Roberta De Paula Fonseca
04º	Lina Francelina De Miranda Bastos
05º	Luciana Da Silva Matos
06º	Andrezza Aparecida Da Silva
07º	Francinete Costa De Oliveira
08º	Jaqueline Cristina Da Silva Carvalho Barbosa
09º	Jessica Aparecida Da Silva
10º	Bianca Sharon Pereira Machado
11º	Tais Das Graças Ferreira Hauck
12º	Claudineia Maria Soares Silva
13º	Germana De Souza Gurgel Costa

CARGO: AUXILIAR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DA CRECHE PRÓ- INFÂNCIA

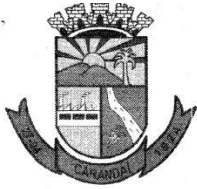
01º	Rosangela Weber Da Silva Berto
-----	--------------------------------

CARGO: AUXILIAR DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

01º	Wellington Augusto Da Silva
-----	-----------------------------

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

01º	Jaqueline Aparecida Presotti Reis
02º	Joaquim Alexandre Marques
03º	Daniel Henrique Magri Silva
04º	Anna Carolina Gabriel Campos
05º	Claudia Joyce Alves Gazeto



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

06º	Mel Cristina Souza Dos Santos Reis
07º	Adriene Larissa Da Silva Ferreira
08º	Valéria Dias Da Silveira

CARGO: BORRACHEIRO

01º	Carlos Augusto Inácio
-----	-----------------------

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

01º	Vanessa Karolina Monteiro Leal
-----	--------------------------------

CARGO: COZINHEIRO

01º	Luiz Fernando Da Silva Nascimento
02º	Paulo César Da Silva Heleno
03º	Claudinei Tavares Dos Santos
04º	Patricia Gomes Santos Da Silva

CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

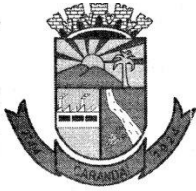
01º	José Carlos Dos Santos Lima
-----	-----------------------------

CARGO: MÉDICO DO TRABALHO

01º	Silvana Marioley
-----	------------------

CARGO: MONITOR DE CRECHE

01º	Leticia Resende Mattozinhos
02º	Maria Eduarda Coimbra Duarte
03º	Sonia Aparecida Paula Machado
04º	Leticia Lorraine Dos Santos Carvalho



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CARGO: OPERADOR DE MOTONIVELADORA

01°	William Carlos Rossi
-----	----------------------

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

01°	Luiz Eduardo Da Silva Augusto
-----	-------------------------------

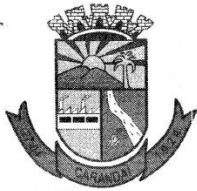
CARGO: PROFESSOR DE CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

01°	Kênia Guilherme Gomes
02°	Sandra Helena Moreira Rosa

CARGO: PROFESSOR I

01°	Ingrede Mesquita Maciel Reis
02°	Eliane Costa
03°	Fernanda De Fátima Bertolin Pinto
04°	Symone Márcia Da Silva
05°	Jussymara De Camargo Pedroso
06°	Jovenia De Jesus Paulino
07°	Paula De Lourdes Silva
08°	Andressa Maria De Sales Trindade
09°	Marcos Vinícius De Sousa
10°	Crislene De Fátima Sales Soares
11°	Mayane Cristina Ribeiro
12°	Glalciely Cristina De Oliveira
13°	Jaqueline Márcia Vieira De Melo
14°	Ingyrd Lorraine De Souza
15°	Yasmin Silva Onofre
16°	Jaqueline Aparecida Presotti Reis

PRAÇA BARÃO DE SANTA CECÍLIA, 68 – 3º ANDAR – CENTRO – CARANDAÍ – MG CEP. 36.280.000
Tel.: (32) 3361-1177 Fax: (32) 3361-1088 E-mail: departamentopessoal@carandai.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

17º	Juciléia Aparecida Do Nascimento Sousa
18º	Eliziane Maria Vale Amorim Tonussi
19º	Fernanda Cristine Rezende Costa Amorim
20º	Vanderleia Aparecida Dos Santo

01º - PCD	Marcelo Brandão da Silva e Furtado
02º - PCD	Diego José Maria de Melo

CARGO: PROFESSOR II – ARTES

01º	Pedro Carlos Da Costa Pechincha
-----	---------------------------------

CARGO: PROFESSOR II – CIÊNCIAS

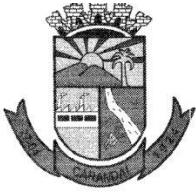
01º	Ana Maria De Melo E Silva
02º	Lilith Conceição Silva
03º	Vagner Henriques Silva De Sousa

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA

01º	Caroline Stefane De Carvalho Silva
02º	Ana Teresa De Souza Lobo Leite
03º	Desirréé Aparecida De Oliveira Fernandes Costa
04º	Cleiton Da Silva Costa
05º	Jheniffer Pereira Morais
06º	Edmilson Mendes Cavalcante

CARGO: PROFESSOR II – GEOGRAFIA

01º	Samuel Cássio Vieira
02º	William Pierre Rodrigues
03º	Sávio Rodrigues De Oliveira



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CARGO: PROFESSOR II – HISTÓRIA

01º	Jessica Maira Aparecida De Castro
02º	Ronan Jose Sobreira
03º	Samuel Paterson Moreira Francischini

CARGO: PROFESSOR II – INGLÊS

01º	Julio Cesar Coelho Dos Santos
02º	Nicolas Cândido Sales

CARGO: PROFESSOR II – MATEMÁTICA

01º	Grasiela Maria De Andrade Reis
02º	Júlio César De Resende Melo
03º	Aline Aparecida Vidal

CARGO: PROFESSOR II – PORTUGUÊS

01º	Carolina Mendonça De Rezende
-----	------------------------------

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA

01º	Rafael Ferreira De Jesus
-----	--------------------------

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

01º	Leticia Maria De Carvalho Lima
02º	Natalia Rosa Galisa
03º	Eduardo Araujo Oliveira

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

01º	José Atanazio Da Silva Junior
-----	-------------------------------



Prefeitura Municipal de Carandaí

União e compromisso com o povo

Adm. 2021-2024

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

01º	Raiane Aparecida Neves
-----	------------------------

Carandaí, 15 de fevereiro de 2024


Washington Luis Gravina Teixeira

Prefeito Municipal



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024

MODALIDADE – DISPENSA Nº 001/2024

OBJETO / VALOR: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em assessoria atuarial. Cujo valor global é R\$ 12.879,60 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATADO: INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA

ORDENADOR DE DESPESAS: Superintendente do Carandaí-Prev.

FUNDAMENTO: Inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 15 de fevereiro de 2024.

LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE: 66376670644

Leandra Aparecida de Almeida Resende
Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - DISPENSA Nº 001/2024. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV– CONTRATADO: INTHEGRA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ SOB O Nº 04.820.885/0001-26.

OBJETO: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria destinado à realização de avaliação atuarial anual do plano de benefícios previdenciários do RPPS, determinando os custos do sistema de previdência do ente público, calculando as provisões matemáticas necessárias aferindo o resultado atuarial do RPPS, em atendimento à legislação de regência.

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/02/2024 à 13/02/2025.

VALOR: R\$12.879,60 (doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos.) pelo período de 12 (doze) meses no valor mensal de sucessivas parcelas de R\$1.073,30 (um mil, setenta e três reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica – 3.3.90.39.00 – Ficha: 00016 – Fonte: 1802000

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Carandaí – Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2024.

LEANDRA APARECIDA DE
ALMEIDA RESENDE:
66376670644



Leandra Aparecida de Almeida Resende

Supeintendente do Carandaí-Prev.

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595